



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

P. M. B. P.

PROC. Nº 199921 2024

FOLHA Nº 98

Visto Del DLCA

Bragança Paulista, 23 de julho de 2024

Para: Secretaria Municipal de Educação

Processo Disputa Eletrônica: 00441

Número do Processo Administrativo: 19992/2024

Modalidade: Dispensa Eletrônica

Legislação Aplicada: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Nova Lei de Licitações

Enquadramento Legal: Art. 75, Inciso II

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA DE TOLDO, MODELO TÚNEL PASSARELA, NA E.M. PROFESSORA MARIA ELISA QUADROS CÂMARA, PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BRAGANÇA PAULISTA.

Respeitosamente, remetemos o presente processo para que esta douta Secretaria realize a análise minuciosa da documentação apresentada, bem como da proposta comercial que se sagrou vencedora da disputa eletrônica supra, com o escopo de verificar se esta atende integralmente às exigências delineadas no edital e no termo de referência, bem como às necessidades prementes desta Secretaria. Solicitamos a vossa especial atenção e celeridade na elaboração do parecer conclusivo, visto que o desfecho do processo se encontra suspenso à espera da inclusão do mencionado parecer.

VENCEDOR DA DISPUTA ELETRÔNICA

- **T.S. Oliveira Publicidade** | Tipo: EPP/SS - Documento 05.781.016/0001-00

Atenciosamente,

Melissa Aparecida Neves da Rosa
Agente de Contratação

Marcel Benedito Godoi
LICITAÇÕES / COMPRAS
RG 22.810.149-9



Prefeitura do Município de Bragança Paulista
Secretaria Municipal de Educação

Fls. 102

Bragança Paulista, 31 de julho de 2024.

Ilmo. Sr. Marcel Benedito Godoi

Chefe da Divisão de Licitação, Compras e Almocharifado (DLCA).

Proc. Adm. n. 19.992/2024

Dispensa Eletrônica n. 441/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de reforma de toldo, modelo túnel passarela, na E.M. Professora Maria Elisa Quadros Câmara, pertencente à Secretaria Municipal de Educação.

DESPACHO

No que tange a análise solicitada as fls. 98 dos autos, declaramos que a empresa vencedora atende as exigências editalícias referente à proposta e documentação de habilitação exigida.

Sem mais, agradecemos.

Tatiana Canquerini Leal
Respondendo pela Secretaria Municipal
de Educação

Marcel Benedito Godoi
LICITAÇÕES / COMPRAS
RG 22.810.149-9